



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025, à Rua Rubens de Souza Araújo, 277 – Vila Mangalot – São Paulo – SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado acima identificado e respectivo processo, passado a favor de PAULO JOSE DA SILVA contra FLORÊNCIA SANCHES PASTRE, para pagamento da importância de R\$ 65.000,00, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte IMÓVEL descrito na matrícula 133.305 devidamente registrado no 16º cartório de Imóveis da Capital que assim se descreve:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

133.305

ficha

1

São Paulo, 05 de outubro de 2.007.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 12, localizado no 1º ANDAR do “EDIFÍCIO VILLA DI SAN LUCAS”, situado na Rua Rubens de Souza Araújo nº 277, no 31º subdistrito Pirituba, contendo a área privativa de 62,86m² (totalmente coberta) e área comum (inclui garagem) de 85,67m² (parte coberta com 29,782m² e parte descoberta com 55,893m²) com a área real total de 148,533m² (92,642m² é coberta) correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,3738% no terreno condominial e nas demais partes comuns, casa um com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um único automóvel de passeio, de forma indeterminada.

Avalio o imóvel descrito em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) tudo para a garantia da dívida exequenda no processo acima identificado.

Samuel Braga

Samuel Ferreira Braga
Oficial de Justiça

